



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 426/2025 **DE 30 DE ABRIL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o que consta no processo n.º 139/2025 - CMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença ao Vereador **DENYS DE MORAIS BEZERRA - PP**, para tratar doença devidamente comprovada.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado **SERÁ REMUNERADO** por este parlamento, em conformidade com o regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Referida licença será pelo Prazo de Até 120 (cento e vinte) dias em relação a duração do mandato de vereador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Caraúbas-RN, em 30 de abril de 2025.
Palácio Vereador “ANTONINO BENEVIDES”
Gabinete da Presidência.

**Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente**